



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS

ATA

1 **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA**
2 **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA SETE DE**
4 **DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** No sétimo dia do mês de dezembro de
5 dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de aula do prédio do Instituto de
6 Estudos da Saúde e Biológicas – IESB, na Unidade III, Cidade Universitária, na cidade de
7 Marabá, Estado do Pará, reuniram-se, sob a presidência do Diretor da Faculdade de
8 Ciências da Saúde e Biológicas – FACISB, o professor Caio Maximino de Oliveira, a
9 professora Raquel Ribeiro da Silva, o professor Marcelo Vial Roehle, a professora
10 Alessandra de Rezende Ramos, a professora Edith Cibelle de Oliveira Moreira, a
11 professora Zanderluce Gomes Luis, o professor Danilo Elias de Oliveira, o professor
12 Sidnei Cerqueira dos Santos, o professor Antonio Kledson Leal Silva, a professora
13 Emanuelle Helena Santos Cossolosso, a professora Solange Conceição de Albuquerque de
14 Cristo, a professora Priscila da Silva Castro Vianez, a professora Bruna Cláudia Meireles
15 Khayat e o técnico-administrativo Valquimarque Nascimento Feitosa. **1. INFORMES. 2.**
16 **PROPOSIÇÃO. 3. ORDEM DO DIA. 3.1. Redistribuição da professora Bruna**
17 **Khayat. 3.2. Eleição dos diretores e vice-diretores das subunidades. 3.3. Composição**
18 **da Comissão Eleitoral. O que ocorrer. 4. ENCERRAMENTO.** Com a palavra, o Sr.
19 presidente do Conselho cumprimentou a todos e em seguida deu início à Reunião. **1.**
20 **INFORMES.** Nesse momento o Presidente do Conselho abriu para os informes. O
21 professor Danilo informou de uma reunião que iria acontecer na segunda feira a tarde, que
22 discutiria a criação de uma especialização. O Professor Danilo pontuou que a ideia inicial
23 é fazer uma especialização sobre biodiversidade e conservação, mas nesse momento se
24 discutiria novas propostas. O Presidente do Conselho argumentou que, em relação a
25 proposta de especialização existe uma já aprovada de Ciências Biológicas. **2.**
26 **PROPOSIÇÃO.** Nesse momento o Presidente do Conselho abriu para as proposições, o
27 Presidente do Conselho argumentou que acha que o pedido de redistribuição da professora
28 Bruna não deveria ser julgado na ausência dela. Então o Presidente do Conselho propôs
29 que o ponto de pauta que trata da redistribuição da professora Bruna fosse discutido por
30 último para que ela pudesse está presente durante a discussão, caso ela não chegar, a
31 proposta é que o ponto de pauta seja retirado da reunião e marcar uma reunião para quanto
32 ela estivesse presente. O Presidente do Conselho argumentou ainda que outra coisa que
33 impedia a discussão do ponto de pauta, era o fato de a secretaria do Instituto está com as
34 portas trancadas e o processo está lá dentro, portanto, não haveria como julgar sem antes
35 ler o documento. O Professor Sidnei contra argumentou que achava a primeira proposição,
36 do Presidente do Conselho, interessante, contudo com relação à segunda ele não está de
37 acordo, uma vez que a Faculdade está seguindo os ritos administrativos preconizados,
38 inclusive a requerente pede celeridade no processo, ademais a administração pública não
39 pode funcionar em função do servidor. Então, o professor Sidnei sugeriu que o ponto de
40 pauta fosse colocado por último, entretanto, o mesmo deveria ser discutido, mesmo com a
41 ausência da interessada. O Presidente do Conselho argumentou que isso não resolvia o
42 problema da ausência do processo, devido à sala onde o mesmo se encontra, está fechada,
43 em virtude da atividade de greve que previa a ocupação do *campus* por esse dia. O
44 professor Sidnei contra argumentou que como se tratava de uma atividade essencial,

45 inclusive a reunião estava ocorrendo por esse motivo, eles teriam que permitir que fosse
46 pegu o processo. O Presidente do Conselho colocou em votação a proposição de inversão
47 dos pontos de pauta, deixando o ponto que trata da redistribuição da professora Bruna
48 como último ponto da reunião, e foi aprovado por unanimidade. O presidente do Conselho
49 argumentou que a segunda proposição era contrária à primeira, sendo, portanto, eliminada
50 da votação. A professora Raquel propôs que fossem escolhidos professores para ajudar nos
51 concursos que ocorreriam no dia oito de dezembro. O Presidente do Conselho colocou em
52 votação a proposição da professora Raquel, e teve nove votos a favor e uma abstenção.

53 **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Eleição dos diretores e vice-diretores das subunidades.** O
54 presidente do Conselho pontuou que esse ponto de pauta foi solicitado na reunião da
55 Congregação, contudo ele não estava presente no momento, portanto solicita que seja
56 colocado os motivos para o ponto. O professor Sidnei explicou que foi a professora Edith
57 Cibelle quem sugeriu que fosse feita essa discussão e naquele momento foi debatido que
58 como o Instituto não possuía membros eleitos para iniciar a eleição de diretor e vice-
59 diretor, foi sugerido que se formasse, apenas uma comissão eleitoral e a partir dela fosse
60 feito o Regimento para todas as eleições. O Presidente do Conselho argumentou que com
61 relação a esse ponto a única observação, é que só existe a questão dos coordenadores do
62 curso, uma vez que a instância curso como unidade administrativa não existe na Unifesspa,
63 o que existe são unidades e subunidades acadêmicas, sendo as subunidades acadêmicas as
64 Faculdades, nesse sentido o diretor da Faculdade é o coordenador do curso quando é uma
65 Faculdade para um curso, no entanto como é o caso da FACISB, há três cursos dentro de
66 uma única Faculdade e existe um dispositivo na Universidade que diz que o diretor da
67 Faculdade é coordenador de um curso e o seu vice é coordenador de outro curso o que, e
68 no caso da FACISB há um terceiro coordenador para tentar resolver esse problema, mas a
69 figura de coordenador de curso, propriamente dito, não existe. O Presidente do Conselho
70 continuou argumentando que a eleição do diretor e vice das subunidades acadêmicas é um
71 pouco mais complicado, pois quando se elege uma chapa para diretor e vice-diretor
72 automaticamente já se está elegendo os coordenadores dos cursos, não há nada que obrigue
73 que o coordenador do curso faça parte do curso, contudo o bom senso diz que essa não é
74 uma boa estratégia, uma vez que os coordenadores de cada curso precisam ser
75 prioritariamente alguém que entenda e faça parte do curso que irá coordenar, portanto, tem
76 que ser pensado em formar chapas, de modo que busque respeitar essa característica
77 peculiar do Instituto, a partir da composição de chapas com um professor de cada curso. O
78 Presidente do Conselho argumentou ainda que o ideal seria não dispersar muito esforço na
79 montagem de um processo eleitoral na ausência de chapas, e que o interessante seria ter
80 antemão propostas de chapas. O professor Sidnei pontuou que concordava com o
81 Presidente do Conselho, e que esse ponto de pauta foi lançado visando começar uma
82 articulação, para que as chapas sejam formadas por professores de diferentes cursos para
83 que seja louvável o esforço da comissão eleitoral. A professora Raquel argumentou que
84 acha que enquanto se espera para ter a articulação das chapas, ganha-se tempo para a
85 criação da Faculdade de Ciências Biológicas e quando isso acontecesse o esforço seria
86 mais válido, pois haveria eleição para duas Faculdades. O professor Sidnei pontuou que
87 ideia seria fazer eleição para a Faculdade de Ciências Biológicas e para a outra Faculdade
88 que é formada pelos cursos de Psicologia e Saúde Coletiva. O Presidente do Conselho
89 ressaltou que no Regimento Eleitoral deve haver um dispositivo que diga que o vencedor
90 da eleição da Faculdade de Ciências Biológicas só irá assumir a direção da mesma quando
91 ela for criada. A professora Ana Cristina argumentou que o próprio processo de criação da
92 Faculdade de Ciências Biológicas já pressupõe que será necessário a existência de um
93 diretor e de um vice-diretor, então o Conselho não precisa ficar discutindo se espera ou
94 não a criação formal da Faculdade de Ciências Biológicas. O professor Marcelo perguntou
95 se quando uma Faculdade nasce, ele vem sem diretor. A professora Raquel respondeu que
96 a Faculdade pode ser criada sem o diretor, pois isso não é obrigatório. O professor Marcelo

97 perguntou ainda, sobre quem seria o responsável pela gestão de uma Faculdade exato
98 momento em que ela nasce. A professora Raquel respondeu que é o coordenador do curso
99 em exercício. Então o professor Marcelo questionou o fato de o processo eleitoral da
100 Faculdade de Ciências Biológicas acontecer antes mesmo da sua existência. A professor
101 Ana Cristina respondeu que pode, desde que seja garantido no Regimento que a figura do
102 diretor passa a existir e exercer todas as suas funções quando houver a criação da
103 subunidade. O Presidente do Conselho colocou em votação. O professor Danilo pontuou
104 que mesmo que os professores não queiram formar uma chapa, pois entendem que irão ter
105 mais trabalho, há sempre a necessidade do coordenador de curso e alguma pessoa,
106 querendo ou não terá que exercer essa função. O Presidente do Conselho salientou que não
107 tem interesse em formar chapa, e que terminado o processo eleitoral ele irá sair da direção,
108 uma vez que as funções da Faculdade estão tomando muito tempo e, inclusive começando
109 a atrapalhar a sua vida pessoal. O professor Marcelo argumentou que só pode haver um
110 candidato quando alguém se candidata, e que ninguém candidata alguém, então se há o
111 estabelecimento de um processo eleitoral em que não há chapas concorrentes deve ser
112 referendado que a atual direção deve continuar. A professora Raquel pontuou que a
113 diferença entre a eleição da Faculdade e do Instituto é que, com relação a do Instituto já
114 havia sido avisado a algum tempo que a direção iria ficar somente até o final do ano de
115 dois mil e dezesseis e depois disso haveria eleição, diferente da eleição para Faculdade que
116 foi pensada a pouco tempo, portanto seria interessante fazer uma segunda rodada de
117 discussão e somente depois dar início ao Regimento Eleitoral, ademais haveria um outro
118 problema prático a ser enfrentado agora, que é a criação de duas comissões para eleição de
119 unidade e subunidade. O professor Sidnei argumentou que não vê complexidade em se
120 fazer essa discussão agora e já partir para a criação do Regimento Eleitoral, pois o Instituto
121 tem que seguir a administração pública, escolhendo seus representados através da eleição.
122 A professora Raquel contra argumentou dizendo que vai haver eleição, e que a questão é
123 só como isso vai ser feito. A professora Ana Cristina pontuou que o Conselho não pode
124 perder tempo com as articulações agora, uma vez que os interessados em formar chapas
125 irão se manifestar, e que deve votar o que deve ser votado. O Presidente do Conselho
126 colocou em votação a proposta de dá início imediato ao processo eleitoral para diretor e
127 vice-diretor das subunidades acadêmicas do Instituto e teve oito votos a favor, e duas
128 abstenções. **3.2. Composição da Comissão Eleitoral.** O Presidente do Conselho pontuou
129 que podem ser criadas duas, ou apenas uma comissão para o processo eleitoral do Instituto
130 e das Faculdades. O professor Sidnei explicou que quem fizer parte da Comissão eleitoral,
131 não pode se candidatar. O Presidente do Conselho argumentou que como está como diretor
132 da Faculdade, gostaria de não fazer parte da Comissão Eleitoral, visando eliminar
133 possíveis vícios no processo. O professor Marcelo perguntou se a Comissão decidida pela
134 Faculdade para o Instituto teria valor para ele. O Presidente do Conselho respondeu que
135 teria valor sim, uma vez que foi um pedido do Instituto que a Comissão fosse tirada a
136 partir do Conselho, onde há o maior número de membros do Instituto. O professor Danilo
137 perguntou quem seria os possíveis candidatos a membro da comissão, já que os
138 candidatos, bem como os diretores estariam de fora. O Presidente do Conselho respondeu
139 que caso não haja pessoas suficientes na reunião, pode-se fazer uma consulta a todos do
140 Instituto, via memorando circular, com prazo para nomear. O professor Sidnei pontuou
141 que seria muito difícil criar uma Comissão e criar duas seria inviável, pela experiência ele
142 acha que são necessárias seis pessoas para uma Comissão Eleitoral, uma vez que, a
143 Comissão, de acordo com a definição da data, pode começar a trabalhar online, fora da
144 instituição. O Presidente do Conselho pontuou que a professora Priscila demonstrou
145 interesse em compor a Comissão, portanto seria a representante do curso de Saúde
146 Coletiva e que seria importante saber se não havia nenhuma oposição quanto a isso,
147 ademais, seria importante que os outros dois representantes fossem um professor do curso
148 de Ciências Biológicas e o outro do curso de Psicologia. O Presidente do conselho

149 argumentou que quanto ao curso de Psicologia, apenas o professor Lauro não estava na
150 reunião, contudo no que tange ao curso de Ciências Biológicas, grande parte dos
151 professores que poderiam participar não estão presentes, portanto os dois cursos poderiam
152 consultar os professores e em seguida indicar os membros da Comissão. O professor
153 Sidnei argumentou que antes disso gostaria de saber se alguém que estava presente possuía
154 interesse em participar da Comissão. A professora Raquel argumentou que se for o caso de
155 se fazer consulta, que seja escolhido também um suplente para a Comissão. O professor
156 Marcelo perguntou se a consulta aos professores que não estão na reunião é para saber se
157 eles aprovam a Comissão, ou para saber se eles sejam voluntários a participar dela
158 também, pois se for tirado alguém já da reunião, não haverá mais vagas na Comissão. O
159 Presidente do Conselho respondeu que era isso mesmo, a consulta só seria possível caso a
160 Comissão não estivesse completa, mesmo após a reunião. O professor Sidnei pontou que
161 no CONSEPE, quando não há voluntários, é feito um sorteio, uma vez que, as coisas
162 precisam acontecer. Após ampla discussão o presidente do Conselho perguntou quem se
163 candidataria a ser o representante do curso de Ciências Biológicas na Comissão Eleitoral e
164 não houve candidatos. O presidente do Conselho perguntou quem se candidataria a ser o
165 representante do curso de Psicologia na Comissão Eleitoral, e o professor Marcelo se
166 candidatou, desde que a professora Luciana não quisesse. O professor Sidnei pontou que
167 caso não houvesse representante do curso de Ciências Biológicas na Comissão, não
168 interromperia os trabalhos, pois a Comissão seria formada sem esse representante. O
169 Presidente do Conselho pontuou que seria feita a consulta junto aos professores do curso
170 de Ciências Biológicas, e que seria necessário ser decidido qual seria o prazo para o
171 término dessa consulta. Então ficou decidido que até o dia quatorze de dezembro de dois
172 mil e dezesseis, na quarta feira, seria o prazo para que os professores do curso de Ciências
173 Biológicas se manifestem. O Presidente do Conselho pontuou que restava apenas decidir o
174 que aconteceria, caso estourasse o prazo para manifestação por parte do curso de Ciências
175 Biológicas, e não houvesse manifestação dos professores. O Presidente do Conselho
176 continuou dizendo que havia duas possibilidades, um sorteio para escolha do representante
177 do curso de Ciências Biológicas e do suplente para toda Comissão, ou a Comissão
178 prosseguiria sem o representante do curso. O professor Marcelo acrescentou outra
179 possibilidade, a de ser escolhido um membro da Comissão Eleitoral a partir dos outros
180 cursos ocupando assim, a vaga que seria do curso de Ciências Biológicas. O Presidente do
181 Conselho colocou em votação a proposta de sortear um membro representante do curso de
182 Ciências Biológicas para a Comissão, caso não haja manifestação de nenhum professor
183 durante o prazo de consulta, e não houve votos favoráveis. O Presidente do Conselho
184 colocou em votação a proposta de eleger um participante de outro curso para ocupar a
185 vaga do representante do curso de Ciências Biológicas, caso não haja manifestação por
186 parte destes durante o período de consulta, e teve dois votos a favor, dois votos contra, e
187 sete abstenções. O Presidente do Conselho colocou em votação a proposta de dá início e
188 prosseguimento à Comissão sem o representante do curso de Ciências Biológicas, até que
189 haja manifestação dos mesmos no período de consulta, e teve cinco votos a favor, um
190 contra e cinco abstenções. O Presidente do Conselho pontuou que seria feita uma consulta
191 aos professores do curso de Ciências Biológicas, cujo prazo era até o dia quatorze de
192 dezembro de dois mil e dezesseis, para saber se havia algum interessado em fazer parte da
193 Comissão Eleitoral representando seu curso e caso não houvesse resposta a Comissão
194 seguiria os trabalhos prescindindo desse membro, ademais, haverá uma consulta para
195 suplente que irá acontecer através do mesmo memorando de consulta do representante para
196 o curso de Ciências Biológicas. **3.3. Redistribuição da professora Bruna.** O Presidente
197 do Conselho iniciou a leitura do processo nº 23479.009498/2016-30 informando que o
198 Instituto de Ciências Biológicas da UFPA manifesta interesse em receber a referida
199 professora para atuar no ensino na área de Saúde Coletiva em nível de graduação e pós-
200 graduação no âmbito do ICE. Com a palavra o professor Dr. Marcelo Vial Roehle informa



201 que na reunião passada foi feita uma observação quanto a solicitação de redistribuição da
202 professora Bruna relativo aos documentos anexados que estavam incompatíveis com o
203 pedido da autora do processo, o mesmo informa que continua com posicionamento
204 contrário a solicitação da professora. A professora Emanuelle relata que é importante
205 deixar transparente que na reunião anterior não ficou decidido que a anexação de
206 documentos ausentes era o que faltava para ser deferido a solicitação da professora. O
207 professor Caio relata que na reunião da FACISB foi decidido que os documentos e a
208 justificativa estão inadequados e que deveria ser feita uma nova justificativa e o conselho
209 da faculdade iria avaliar esta nova justificativa. O professor continua pontuando que não
210 houve alteração da justificativa, e que consta no processo o interesse da UFPA em ter a
211 professora no seu quadro de servidores para ministrar aulas na graduação e pós-graduação.
212 A professora Alessandra inicia sua fala dizendo que existe o código de vaga e que não
213 poderíamos estar trabalhando com dois pesos e duas medidas, pois quando foi solicitado a
214 redistribuição da professora Fabiana o processo tinha apenas um documento e que havia
215 apenas a previsão de que iria ter a vaga para Psicologia, e que todos aprovaram a
216 redistribuição da professora, que os dois processos possuem o mesmo teor e estavam sendo
217 conduzidos de forma diferente, pois a professora Bruna apresentou mais subsídios que a
218 professora Fabiana à época e teve sua redistribuição deferida mesmo sem existir o código
219 de vaga, embora posteriormente o código vaga retornou para a universidade. O professor
220 Sidnei inicia sua fala pontuando que os processos são estritamente diferentes, pois o
221 interesse da Administração Pública é um dos primeiros preceitos para redistribuição que
222 rege a lei 8.112/1990, no caso da professora Fabiana existia a manutenção da família, a
223 professora já havia sido aprovada, tinha residência fixa em Marabá e encontrava-se
224 atuando como servidora, porém, devido um processo judicial envolvendo a professora em
225 questão e o ex-marido, onde havia a possibilidade de perda da guarda dos filhos e que já
226 existe um entendimento do Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal,
227 entendemos que a manutenção da família é mais importante, ou seja, isso é uma
228 justificativa plausível e legal. Outra situação é a professora Bruna, casada e residente em
229 Belém-PA, presta concurso para Marabá, sabendo que irá residir em Marabá por um
230 período de tempo, ou seja, permanecerá distante dos filhos por um período de tempo ou
231 traz os filhos para Marabá, e sabendo disso ela presta concurso para Marabá. E que são
232 situações completamente diferentes, pois se não houvesse o processo judicial a professora
233 Fabiana teria permanecido em Marabá, que quando a lei menciona no “*no interesse da*
234 *Administração Pública*” significa que redistribuir a professora Bruna não trará nenhum
235 prejuízo a Instituição. A professora Emanuelle inicia sua fala comentando que o quadro de
236 docente de Saúde Coletiva é deficiente, contando apenas com cinco docentes efetivos e
237 dois substitutos, que o curso está iniciando uma terceira turma, já iniciando o plano de
238 estágio e com a disciplina de seminário integrado o curso necessita de vários tutores,
239 relata que seria de extrema irresponsabilidade sua como Coordenadora do Curso de Saúde
240 Coletiva concordar com a solicitação de redistribuição da professora Bruna tendo
241 conhecimento da atual conjuntura do curso. A professora Solange de Cristo inicia sua fala
242 dizendo que passa uma certa impressão de deslealdade, pois a mesma esteve presente na
243 banca da professora em questão, e que na prova de memorial a professora Bruna afirmou
244 que vinha morar em Marabá, destacou que o Professor José Maria, membro da banca,
245 perguntou por várias vezes se a professora teria condições de residir em Marabá e que eles
246 acreditaram, pois a professora Bruna mencionou que havia gostado de Marabá, disse que o
247 esposo estava disposto a vir residir nesta cidade e que a mesma iria procurar escolas para
248 os filhos. A professora Solange disse que não pode julgar a professora, mas que ela passou
249 essa impressão, pois a professora afirmou que viria e de repente aparece o pedido de
250 redistribuição. Ressalta ainda, que se a Saúde Coletiva deferir a solicitação da professora
251 estarão dizendo teoricamente “*não estamos precisando de professores*”, porém, por outro
252 lado ela já ouviu de uma outra colega que se o professor consegue uma vaga, tem a porta,

DY

DP

UF

D. Bruna

S

253 que o professor consegue ir, que é algo corriqueiro e que a mesma já havia dito ter visto
254 várias situações parecidas. O professor Caio faz algumas observações que apesar do ponto
255 de vista processual, em relação ao código de vaga, que o mesmo foi disponibilizado
256 quando a professora Fabiana foi redistribuída, porém, foi aberto concurso e já faz um ano
257 que essa vaga nunca foi preenchida, que o curso de Psicologia encontra-se com um
258 professor a menos do que estavam no ano anterior, e informa que no curso de Psicologia
259 neste momento isso não é algo tão complicado, mas que para o curso de Saúde Coletiva é
260 extremamente complicado, talvez por erros no passado, por problemas que aconteceram,
261 por uma série de infortúnios que o curso sofreu, que no próximo ano irá iniciar uma nova
262 turma e se nós optarmos pela redistribuição da professora Bruna e a vinda do código de
263 vaga, mas se a experiência do curso de Psicologia servir de exemplo, que efetivamente
264 essa vaga será preenchida somente daqui a um ano. A professora Raquel inicia sua fala se
265 questionando até que ponto o Instituto tem poder para reter ou não um professor. Que pela
266 justificativa da PROGEP, a Faculdade deve ser consultada, que o Instituto faz essa
267 consulta porque é de interesse do curso de Saúde Coletiva essencialmente, que o Instituto
268 vai ao encontro com a decisão da Faculdade, ressalta ainda que a Faculdade não precisaria
269 ser consultada e que apesar desta decisão ser do Instituto, a mesma parece um tanto frágil,
270 pois ainda que o Instituto e a Faculdade indefiram a solicitação da professora a mesma tem
271 o direito e pode ser redistribuída desde que seja no interesse da Administração Pública, e
272 que no caso em tela é de interesse da Universidade Federal do Pará - UFPA, que está
273 registrado na solicitação e acredita que se a professora recorrer a uma instância superior
274 provavelmente a mesma poderá ter ganho de causa, pois a Universidade está oferecendo
275 um código de vaga e que o entendimento seja de que não haverá prejuízo para quem fique,
276 pois manterão a vaga. A professora ressalta que não está dizendo que vamos ou não vamos
277 liberar a professora, que é necessário pensar o quanto vale a nossa opinião, que o Instituto
278 já viveu uma situação parecida, que não era com relação a redistribuição, foi a situação da
279 professora Joseane, que a Reitoria deu um parecer contrário a posição do Instituto. A
280 professora Alessandra ressalta que entende perfeitamente a situação do curso de Saúde
281 Coletiva e pontua que foi diversas vezes no gabinete da reitoria procurar as brechas que
282 existem no processo, que a mesma conversou com o chefe de gabinete, o Sr. Manoel
283 Júnior - que é Advogado- que o mesmo informou que a Reitoria está consultando o
284 Instituto quanto a forma e que se tem código de vaga o Reitor assina, e no caso dos
285 técnicos administrativos a Reitoria nem consulta, pois se tem código de vaga a Reitoria
286 assina a redistribuição do servidor. E que ela estava relatando isso, porque talvez
287 estejamos tendo um desgaste necessário, que é preciso pensar qual a melhor estratégia,
288 pois haverá o desgaste no convívio com um profissional que não está disposto a ficar. A
289 professora Emanuelle diz que independentemente do que seja decidido que a mesma quer
290 deixar claro que a professora Bruna já tem o PIT - Plano Individual de Trabalho montado
291 que se a mesma sair ela não sabe qual professora irá assumir, pois todos estão com o Plano
292 Individual de Trabalho completo, outra situação é que por mais que a vaga da professora
293 seja preenchida em um ano, por mais que o que seja decidido na reunião seja válido ou
294 não, ela gostaria que todos entendessem a situação, que os problemas que surgirem
295 futuramente dentro do curso de Saúde Coletiva caso a professora seja redistribuída não é
296 de sua concordância, que a posição da mesma ainda é contrária quanto a redistribuição da
297 professora Bruna. A professora Ana Cristina inicia sua fala comentando que a situação do
298 curso de Saúde Coletiva foi discutida em reunião dos professores e que a professora Bruna
299 sabia previamente das necessidades, das demandas e dos problemas do curso, que a
300 referida professora salientou ter conseguido o código de vaga, que isso é algo muito difícil
301 de se conseguir, principalmente no cenário atual em que estamos vivendo, mas que ela
302 comentou que isso não significava nada para o curso de Saúde Coletiva, pois o curso já
303 teve concurso com nenhum candidato inscrito, concurso com candidatos inscritos mas que
304 não vieram fazer a prova, concursos com candidatos aprovados, mas que não quiseram

305 assumir, concurso com um único candidato e reprovado, que o curso já teve todas as
306 experiências negativas possíveis. Ressalta ainda que o problema maior do curso não é
307 quanto ao quantitativo de profissionais, mas sim a variabilidade das áreas na Saúde
308 Coletiva que ainda é um problema, pois o curso não possui graduados em Saúde Coletiva
309 que fizeram especialização, mestrado e doutorado para ir chegando em áreas mais
310 específicas, que isso já se estende em uma ação na falta de profissionais. E que caso o
311 curso venha precisar, pela trajetória e sua formação ela dará aula em todas as unidades,
312 porém, isso atrapalha na formação do aluno, este era o seu ponto de vista, o seu jeito de
313 dar aula, a sua teoria e a sua formação e que iria inviabilizar por ser um curso
314 interdisciplinar, sendo este o primeiro ponto. Um segundo ponto é que se a congregação
315 foi consultada enquanto Instituto e o Instituto possivelmente enquanto Faculdade, não
316 podemos tomar decisões supondo que a Administração superior irá tomar uma decisão
317 passando por cima da decisão do Instituto, pois se a congregação for deferir a
318 redistribuição da professora Bruna supondo isso, a congregação estaria dando o aval para
319 que o Reitor tome essa decisão que ela já tomaria, o eximindo de estar passando por cima
320 de uma decisão do Instituto. Ressalta, que no regime *pro tempore* essa situação já
321 aconteceu por diversas vezes, porém, o Reitor não está mais nesta situação, se for uma
322 situação que esteja acima de nossa competência e do nosso poder, que essa decisão seja
323 feita, mas que a responsabilidade não seja da congregação. Mas se fomos consultados,
324 fomos consultados porque temos direito de emitir opinião e se a Faculdade irá ouvi-los
325 como o curso de Saúde Coletiva, mantemos nossa decisão de sermos totalmente contra a
326 solicitação da professora Bruna. Continua pontuando que a professora Bruna já mostrou o
327 quanto tem potencial, ajudou muito no PCC, ela tem experiência e que a mesma irá
328 agregar ao curso se ela quiser e puder ficar, mas o pedido de redistribuição com a
329 concordância do curso de Saúde Coletiva, a Saúde Coletiva como posição unânime não irá
330 tomar. O curso está vivendo um momento crítico e que a professora Bruna tem muito a
331 agregar e que essa vaga pode correr o risco de não ser mais preenchida, como é caso de
332 Bioestatística que não será mais ofertada devido à ausência de candidatos. O professor
333 Sidnei inicia sua fala dizendo que concorda com a professora Ana Cristina, pontua que o
334 brasileiro tem essa característica imensa de que o superior determina e o subalterno
335 cumpre, mas que existem leis. O Reitor pode liberar de ofício a redistribuição da
336 professora Bruna sem a anuência da unidade? Pode sim, mas a unidade também pode
337 instaurar um processo administrativo no âmbito interno da universidade e acionar o
338 Ministério Público, pois consta que a referida professora está vinculada a unidade sendo
339 dela a competência de deliberar sobre este assunto. Que ele entende que existe um certo
340 assédio com os servidores sobre este tema, pois envolve interesses políticos, pois tratasse
341 de um pedido de um Reitor a outro Reitor, que o Reitor não pode negar, visto que existe
342 uma pressão muito grande em relação a isso, mas que nós somos servidores públicos, e
343 que tudo que é feito dentro da Instituição é regido por leis e com base nessa lei é que
344 podemos tomar um posicionamento legal. Que o mesmo gostaria que a professora
345 estivesse presente na reunião, pois ele se sensibiliza com sua situação, que é uma pessoa
346 que tem a oportunidade voltar morar no seio familiar e ter ascensão em sua carreira
347 profissional, mas ele estaria analisando apenas o lado pessoal da professora e quanto ao
348 Instituição?!. Que é neste ponto que devemos ser mais profissionais, o lar da família é
349 legal? Sim, é legal. Mas a professora já sabia disso quando veio para Marabá, o Instituto
350 de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará - UFPA poderia abrir concurso, já
351 que é um problema que demanda do ICB, pois não é somente código de vaga, demanda
352 tempo de profissionais, demanda dinheiro com passagens e diárias da universidade, não é
353 somente código de vaga, o Instituto de Ciências Biológicas abriria concurso e a professora
354 prestaria concurso para o Instituto, que isso seria transparência, publicidade, ou seja,
355 todos vão concorrer da mesma forma de quem não quer ficar em Marabá vai participar e
356 volta para Belém, não estou afirmando que neste caso foi isso, mas fica parecendo. O

357 professor Antonio Kledson inicia sua fala comentando que compreende que a justificativa
 358 da professora poderia ser mais palpável quanto os reais motivos de sua solicitação, que o
 359 mesmo não é contra e nem à favor a redistribuição da professora, e ressalta que na reunião
 360 anterior não tinha essa riqueza de detalhes e que é difícil julgar por não saber como as
 361 coisas aconteceram - se foi uma vaga inesperada em Belém - que existe uma verdade que é
 362 a necessidade de docente, que o mesmo prefere observar o posição dos demais membros e
 363 que a professora Bruna deveria conversar e expor os fatos e que convencesse os membros
 364 a liberarem e apoiarem para que a mesma consiga essa redistribuição, que este seria o
 365 melhor caminho. Mas destaca que ele estaria de acordo com decisão que os professores da
 366 Saúde Coletiva tomassem, pois eles são os maiores interessados, que embora essa seja uma
 367 decisão do Instituto, mas que a articulação onde demonstra a necessidade de professor tem
 368 início na Faculdade. Pontua ainda que alguns professores em outros Institutos fizeram este
 369 mesmo processo e que não foram apoiados e seguiram com o processo direto na Reitoria e
 370 que conseguiram a redistribuição, outros inclusive levaram o código de vaga. Que a
 371 questão não era ser à favor ou contrário a solicitação da professora, mas qual a decisão
 372 seria a mais adequada para este momento. A professora Raquel pergunta aos professores
 373 do curso de Saúde Coletiva se a professora chegou a se reunir com eles para tratar sobre o
 374 seu pedido de redistribuição para Universidade Federal do Pará – UFPA, que os
 375 professores da Saúde Coletiva são os mais interessados, que houve um esforço
 376 significativo para alocar carga horária para todos os professores da Saúde Coletiva e
 377 inclusive para a professora Bruna que estava com a carga horária baixa, que a Direção foi
 378 mais célere nos processos de projetos da professora para que a mesma atingisse a carga
 379 horária e pudesse efetivamente trabalhar e que todos estão envolvidos na permanência da
 380 professora no Instituto, se houve algum convencimento ou a apresentação de novos
 381 argumentos para que a mesma fosse redistribuída. A professora Emanuelle informa que
 382 não houve uma reunião sobre o tema, que o poderia ser dito como convencimento, foi que
 383 a autora do pedido afirmou já ter anexado todos os documentos que haviam sido
 384 solicitados na reunião anterior, informa que a professora entende que há um julgamento,
 385 uma votação, porém, afirmou que já havia entregue o que foi solicitado. Após discussão e
 386 análise do pedido de redistribuição da professora Bruna Cláudia Meireles Khayat, foi
 387 posto em votação e por unanimidade foi indeferido a solicitação de redistribuição da
 388 referida professora **Khayat**. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
 389 Presidente agradeceu o comparecimento de todos e, às onze horas e quinze minutos, deu
 390 por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após
 391 aprovada, vai assinada pela Presidente do Conselho, por mim, Valquimarque Nascimento
 392 Feitosa, e demais presentes.

Sidnei Bezerra dos Santos

Ferdinando James Luis

Emanuelle Meireles Santos Cardoso

Renata S. B. Soares

Gilberto Oliveira

Antonio K. dos Santos

Valquimarque Nascimento Feitosa